



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE "OUTDOOR" E "BUSDOOR", DESTINADOS ÀS DIVULGAÇÕES DAS CAMPANHAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA - 18.876.112/0001-76

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	10,00	PLACA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,0000	R\$ 2.306,42	R\$ 23.064,20	R\$ 6,42

Descrição: SERVIÇO VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE PAPEL PARA OUTDOOR MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE. PERÍODO: 15 DIAS. LOCAIS DO OUTDOOR: 4 (DOIS) EM ARACAJU/SE; 2 (UM) EM LAGARTO/SE; 2 (UM) EM ESTÂNCIA/SE; 2 (UM) EM ITABAIANA/SE. OBSERVAÇÃO - 1: SOBRE A ARTE: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR. CASO O CRO/SE (CONTRATANTE) NÃO APROVE A ARTE, CABERÁ A EMPRESA CONTRATADA REALIZAR AJUSTES A PEDIDO DO CONTRATANTE, INCLUSIVE, FAZER UMA NOVA ARTE; ENTÃO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR UM BANCO DE ARTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO CRO/SE; NÃO HAVERÁ QUALQUER PAGAMENTO DE ARTES E/OU SERVIÇOS NÃO APROVADOS PELO CRO/SE; OBSERVAÇÃO 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA. OBSERVAÇÃO 3: O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ POR UNIDADE, OU SEJA, O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 12 MESES, LOGO, AO LONGO DESSE PERÍODO, O CRO/SE PODERÁ EMITIR PEDIDOS PARCELADOS E O PAGAMENTO SERÁ DE ACORDO COM O QUANTITATIVO QUE CONSTAR EM CADA PEDIDO.

2	1	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 798,00	R\$ 15.960,0000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2,00
---	---	-------	-----	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	----------

Descrição: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE: 10 (DEZ) BUSDOOR EM LINHAS DE ARACAJU; 10 BUSDOOR EM LINHAS QUE CONTEMPLAM OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ITABAIANA; LAGARTO; ESTÂNCIA; PROPRIÁ; NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PERÍODO: 30 DIAS CORRIDOS. OBSERVAÇÃO - 1: SOBRE A ARTE: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR. CASO O CRO/SE (CONTRATANTE) NÃO APROVE A ARTE, CABERÁ A EMPRESA CONTRATADA REALIZAR AJUSTES A PEDIDO DO CONTRATANTE, INCLUSIVE, FAZER UMA NOVA ARTE; ENTÃO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR UM BANCO DE ARTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO CRO/SE; NÃO HAVERÁ QUALQUER PAGAMENTO DE ARTES E/OU SERVIÇOS NÃO APROVADOS PELO CRO/SE; OBSERVAÇÃO 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA. OBSERVAÇÃO 3: O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ POR UNIDADE, OU SEJA, O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 12 MESES, LOGO, AO LONGO DESSE PERÍODO, O CRO/SE PODERÁ EMITIR PEDIDOS PARCELADOS E O PAGAMENTO SERÁ DE ACORDO COM O QUANTITATIVO QUE CONSTAR EM CADA PEDIDO.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,2667 %	R\$ 104,20
R\$ 38.960,00	R\$ 39.064,20		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 38.960,00	R\$ 39.064,20	0,2667 %	104,20

Aracaju - Sergipe, 08 de Abril de 2025

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE